

ANEXO 17

P3 – MODELO PADRÃO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº XXX/20XX

O (DESCRIÇÃO DO CARGO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO) DO (NOMECLATURA DO ÓRGÃO E SIGLA), no uso das atribuições que lhe conferem o (descrever o dispositivo legal que habilita o dirigente para a formalização do ato), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº XX/20XX, conforme a seguir:

ITEM	NOME	MATRICULA	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
01			Engenheiro Civil	Coordenar a equipe e gerenciar o contrato
02			Engenheiro eletricista	Acompanhar sistematicamente os serviços relacionados às instalações elétricas, telefônicas, lógicas e outras atribuições pertinentes a sua formação.
03			Engenheiro Mecânico	Acompanhar sistematicamente os serviços relacionados às instalações ar condicionados e outras atribuições pertinentes a sua formação.
03			Arquiteto	Acompanhar sistematicamente os serviços relacionados à elaboração do projeto executivo e outras atribuições pertinentes a sua formação.
04			Técnico de Nível Médio	Acompanhar sistematicamente os serviços pertinentes ao contrato e implementar as ações solicitadas pelo coordenador pertinentes ao referido contrato.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através do (descrição do ato de aprovação do Manual de Fiscalização) e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência equivalente a do contrato citado no art. 1º desta Portaria.

João Pessoa, XX de Xxxxx de 20XX

DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO ou DIRETOR TÉCNICO OU DE OBRAS